



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA N.º 114/GP/PMBC, DE 04 DE JULHO DE 2019.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT, ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de sua atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a Lei N.º 941/97-BC/2000, de 04 de junho de 1997;

CONSIDERANDO o que consta no Decreto N.º 035/2013, de 14 de janeiro de 2013;

CONSIDERANDO o Processo N.º 3.684/2019-PMBC, de 04 de julho de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER aos servidores abaixo relacionados lotados na Secretaria Municipal de Planejamento e Administração do município de Benjamin Constant/AM, **07 (sete) diárias** no valor de R\$ 78,17 (setenta e oito reais e dezessete centavos), perfazendo o valor total de **R\$ 547,19 (quintos e quarenta e sete reais e dezenove centavos)** referente ao período de 05 a 11 de julho de 2019, para prestar apoio aos professores que vão aplicar as avaliações bimestrais nas áreas rurais.

NOME	DADOS BANCÁRIO	CPF
THIAGO DA SILVA FELIX	Ag.: 127 ; C/C: 513233-9	386.391.888-66
ADROALDO RODRIGUES MACEDO	Ag.:0774-9 ; C/C: 23546-6	004.694.632-28

Art.2º - AUTORIZAR a Secretaria Municipal de Economia e Finanças a efetuar o pagamento das diárias constantes no Art. 1º da presente Portaria.

Art. 3º - DETERMINAR que ao retorno, no prazo de 05 (cinco) dias, seja apresentado ao Gabinete, relatório de viagem com registros de atividades e fotográfico.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DAVID NUNES BEMERGUY
PREFEITO MUNICIPAL